



**UNIVERSIDADE INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (IEAD)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

DANIELLE CARINE DO NASCIMENTO

**A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NA SEGURANÇA VIÁRIA DE
FORTALEZA E A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MORTES NO TRÂNSITO**

REDENÇÃO – CE

2018

DANIELLE CARINE DO NASCIMENTO

A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NA SEGURANÇA VIÁRIA DE FORTALEZA E
A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MORTES NO TRÂNSITO

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal Universidade Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB), Diretoria de Educação Aberta e a Distância, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. ° Ms. C. Francisco Wilson Ferreira da
Silva

REDENÇÃO - CE

2018

Nascimento, Danielle Carine do.

N193a

A atuação da Guarda Municipal na segurança viária de Fortaleza e a redução do número de mortes no trânsito / Danielle Carine do Nascimento. - Redenção, 2018.
49 fl: il.

Monografia - Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Coordenação De Pós-graduação, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientador: Prof. Me. Francisco Wilson Ferreira da Silva.

1. Segurança no trânsito. 2. Guarda Municipal. 3. Agente de Trânsito. I. Título

FOLHA DE AVALIAÇÃO

A monografia intitulada *A atuação da Guarda Municipal na segurança viária de Fortaleza e a redução do número de mortes no trânsito*, de autoria de Danielle Carine do Nascimento, sob orientação do Prof. Ms.c. Francisco Wilson Ferreira da Silva, apresentada em sessão pública ao Programa Pós-graduação em Gestão Pública Municipal do Instituto de Educação a Distância (IEAD), do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal, foi aprovada em 19/10/2018, pela Banca Examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.º Ms.c. Francisco Wilson Ferreira da Silva

Mestre em Economia (Setor público) pela Universidade Federal do Ceará (UFC)

Orientador (PPGPM-UNILAB)

Prof. ° Charles Lobo Pinheiro

Mestre em Agronomia

Examinador 01

Prof. ° José Arnaldo Farias Sales

Mestre em Agronomia

Examinador 02

DEDICATÓRIA

Ao meu esposo Leandro Sousa, pelo apoio e incentivo de não me deixar desistir, grande responsável pelo meu processo de evolução.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não teria sido possível sem o apoio de algumas pessoas que contribuíram cada qual a sua maneira para que essa pesquisa fosse concluída.

Agradeço ao meu esposo Leandro Sousa pela paciência e respeito as minhas horas de estudo, por toda a compreensão, pelas palavras de apoio e pelas reflexões e críticas recebidas.

Agradeço a Germana Elisa, um ser humano de luz, com muito conhecimento intelectual, foi peça fundamental no desenvolvimento deste trabalho, meu muito obrigada a você.

Agradeço a Gardênia Lima pelas conversas que sempre agregava boas ideias, em todo esse percurso foi a pessoa de quem eu mais ouvi a frase “vai dar certo”.

Ao meu amigo Macário por me dar o norte inicial e por todas as palavras que me impulsionaram nos momentos de desânimo, sou grata pelas risadas desesperadas que tivemos juntos e pela essencial ajuda na finalização deste trabalho.

Aos amigos Everardo, Leilane, Ana Letice, cada um de vocês de maneira especial contribuíram de uma forma específica nesta trajetória e me fizeram acreditar que tudo daria certo, obrigada pelo incentivo de me fazer seguir firme.

Ao meu orientador Professor Ms. Wilson Ferreira da Silva, pela excelente orientação, sempre muito atencioso, respondendo minhas dúvidas com muita presteza e dedicação, meus sinceros agradecimentos.

“A educação é a arma mais poderosa que
você possa usar para mudar o mundo.”

Nelson Mandela

RESUMO

O trabalho objetiva compreender o processo de inserção da Guarda Municipal de Fortaleza no trânsito, bem como analisar as políticas públicas implementadas na segurança viária da cidade de Fortaleza pela administração pública municipal e de que forma vem contribuindo para a diminuição das mortes causadas no trânsito. Trata-se de uma análise estatística dos últimos quinze anos, período que verificaremos os números de acidentes e de pessoas que perderam suas vidas envolvidas acidentes no trânsito. Busca-se analisar em uma perspectiva teórica se a inserção da Guarda Municipal de Fortaleza contribuiu para a redução da mortalidade no trânsito. A pesquisa se configura em uma abordagem pura e qualitativa, exigindo do pesquisador análise e interpretação de dados e quanto aos métodos e às técnicas de procedimento caracteriza-se como bibliográfica e documental. Para desenvolvermos um estudo de relevância a esse respeito, buscamos atingir os objetivos propostos de forma descritiva e exploratória e desta forma verificarmos o real impacto estatístico e os benefícios para a população fortalezense.

Palavras-chave: Trânsito; Segurança viária; Agentes de trânsito; Guarda Municipal.

ABSTRACT

This work aims to understand the process of insertion of the Municipal Guard of Fortaleza in the traffic, as well as to analyze the public politics implemented on the road safety of the city of Fortaleza by the municipal public administration and how it is contributing to the decrease of the deaths caused in the traffic. It is a statistical analysis of the last fifteen years, a period which it will be verified the numbers of road accidents and the people who lost their lives by it. It is sought to analyze in a theoretical perspective if the insertion of the Municipal Guard of Fortaleza contributed to the reduction of fatalities in traffic. The research is configured in a pure and qualitative approach, requiring from the researcher the analysis and interpretation of data and as for the methods and to the procedure techniques it is characterized as bibliographical and documental. To develop a study of relevance in this regard, we seek to achieve the proposed objectives in a descriptive and exploratory way and like that verify the real statistical impact and the benefits for the population.

Keywords: Traffic. Road Safety. Traffic Agents. Municipal Guard.

Índice de figuras

Figura 1: DISTRIBUIÇÃO DE VÍTIMAS FATAIS.....	34
Figura 2: USO E/OU USO CORRETO DO CAPACETE.....	35
Figura 3: USO DO CINTO DE SEGURANÇA POR ADULTOS.....	37
Figura 4: USO DE DISPOS. DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS.....	38
Figura 5: % DE CONDUTORES QUE EXCEDEM VELOCIDADE.....	39
Figura 6: TESTE POSITIVO ACIMA DO LIMITE LEGAL.....	40

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Acidentes Totais 2002 - 2017.....	31
Gráfico 2: Acidentes com vítimas feridas 2002 – 2017.....	32
Gráfico 3: Número de vítimas fatais no trânsito. 2004 – 2017.....	33

Índice de tabelas

Tabela 1: Número de acidentes totais 2002-2017.....	31
Tabela 2: Acidentes com vítimas feridas. 2002-2017.....	32
Tabela 3: Número de vítimas fatais 2004-2017.....	33
Tabela 4. Condutores observados com teste positivo acima do limite legal.....	40

LISTA DE ABREVIATURAS

AMC	Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania
CESVIA	Célula de Segurança Viária
CGDMAT	Comitê de Gestão em Dados de Mortalidade em Acidentes de Trânsito
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
DNTC	Departamento Nacional de Trânsito e Cidadania
GMF	Guarda Municipal de Fortaleza
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISE	Inspetoria de Segurança Escolar
JHU	John's Hopkins University
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salário.
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança
SESEC	Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
SIAT	Sistema de Informação de acidentes de trânsito
STN	Sistema Nacional de Trânsito
UFC	Universidade Federal do Ceará

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
1.1 Problemática.....	17
1.2 Hipótese.....	17
1.3 Justificativa.....	17
1.4 Objetivos.....	18
1.4.1 Objetivo Geral.....	18
1.4.2 Objetivos Específicos.....	18
1.5 Estrutura da Pesquisa.....	18
2 DESENVOLVIMENTO.....	20
2.1 Histórico das Guardas Municipais no Brasil.....	20
2.2 Breve histórico da Guarda Municipal de Fortaleza.....	22
2.3 Criação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã.....	23
2.4 Novo Estatuto das Guardas Municipais - Lei nº. 13.022.....	24
3 METODOLOGIA.....	27
3.1 Ambiente da Pesquisa.....	27
3.2 Classificação da Pesquisa.....	27
3.2.1 Quanto aos Objetivos.....	27
3.2.2 Quanto aos Procedimentos.....	27
3.2.3 Quanto à Abordagem do Problema.....	28
3.2.4 Quanto as Técnicas a Serem Utilizadas na Pesquisa.....	28
4. ESTUDO DE CASO.....	29
4.1 Estatísticas de acidentes e mortes no trânsito.....	30
4.2.1 Não uso ou uso incorreto do capacete.....	35
4.2.2 Não uso do cinto de segurança / Não uso de proteção para crianças.....	36
4.2.3 Excesso de velocidade.....	38
4.2.4 Beber e Dirigir.....	39
4.3 Políticas públicas no trânsito de Fortaleza.....	41
4.4 A inserção e atuação da Guarda Municipal no trânsito.....	43
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS.....	47

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) a cidade de Fortaleza tem uma população estimada em mais de 2,5 milhões de habitantes, bem como uma frota que ultrapassa 1.105.773 (um milhão cento e cinco mil setecentos e setenta e três) veículos, uma quantidade considerável que aumenta a preocupação da sociedade e dos gestores governamentais, e gera impactos para mobilidade, saúde e meio ambiente, na vida de todos os fortalezenses.

Diante deste cenário o Departamento Nacional de Trânsito e Cidadania (DNTC), órgão máximo executivo do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) sugere que o efetivo de trânsito seja entre um e dois agentes para cada mil veículos. No entanto, a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) possui apenas 400 agentes de trânsito. Percebe-se que a insuficiência do número de agentes, por si, não contribui para um fortalecimento das ações preventivas para a redução do número de vítimas fatais no trânsito.

Para que se possa avaliar a dimensão dessa variável no número de óbitos, somente no ano de 2012, segundo dados do Observatório Nacional de Segurança Viária, houve registro de 369 vítimas fatais no trânsito da capital cearense.

Recentemente no Brasil foi sancionada a Lei n.º. 13.022/2014, conhecida como Estatuto das Guardas Municipais, tendo por objetivo regulamentar as competências gerais das guardas municipais.

Dentre as atribuições relacionadas, a referida Lei, em seu artigo 5.º, estabelece legitimidade aos municípios para que as guardas municipais possam desempenhar atividades no trânsito.

Art. 5º- São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

VI - Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei n.º. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual e municipal. (BRASIL, 2014).

Em consonância com o normativo retromencionado, a Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), órgão subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SESEC), foi inserida no ano de 2015 na atuação da Segurança Viária de Fortaleza, capacitando 682 (seiscentos e oitenta e dois) servidores para desempenharem funções de orientação, educação e fiscalização, tendo por objetivo contribuir para um trânsito mais seguro.

Ao verificarmos comparativamente os dados referentes ao número de mortes no trânsito antes e depois deste reforço atribuído à atuação dos guardas, constatamos que houve resultados positivos nas estatísticas.

Cita-se, por oportuno em 2017, a quantidade de mortes no trânsito teve uma redução de 30%, comparando com o ano de 2014 quando percebemos essa redução, e, no primeiro semestre deste ano, Fortaleza apresentou recorde na redução das taxas de mortalidade no trânsito. Embora tenha havido esse decréscimo, continua a ser um número preocupante. (Relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017)

Em todo o país esta é uma realidade que aflige a sociedade. De acordo com o Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde (BRASIL, 2018), foram registradas 32.615 vítimas fatais de acidentes envolvendo veículos automotores, no território nacional em 2017.

Diversos fatores contribuem para isso, dentre os principais estão o consumo de álcool ao dirigir, responsável não apenas por óbitos, mas em muitos casos com vítimas não fatais, causados pela irresponsabilidade de condutores alcoolizados. Além disso, a falta de uso de equipamentos obrigatórios de segurança, tais como o capacete, o cinto, o assento infantil adequado, uso de aparelho de telefone celular enquanto dirige, entre outros fatores: tudo isso converge para robustecer negativamente as estatísticas.

Diante desse cenário, é possível se reconhecer a premente necessidade de implementação de políticas públicas que auxiliem a reversão dos altos índices de mortes por acidentes de trânsito.

Essas perpassam questões estruturais, como a melhoria da engenharia de tráfego, mobilidade urbana; fiscalização com base na Lei Seca; educação de condutores e pedestres, com formação para habilitação e campanhas educativas e

conscientizadoras; além de treinamento e valorização dos profissionais que atuam nesse contexto, principalmente com a inserção dos servidores da GMF, na fiscalização do trânsito.

1.1 Problemática

Dentro deste contexto, indaga-se: A inserção da Guarda Municipal de Fortaleza na fiscalização e prevenção de acidentes pode ser considerada um fator determinante para a melhoria do trânsito de Fortaleza?

1.2 Hipótese

Acredita-se que o estudo apontará uma redução do número de mortes causadas pelo trânsito em torno de 30%, haja vista o aumento do efetivo de agentes de trânsito realizando atividade de orientação, educação e fiscalização na segurança viária da cidade.

1.3 Justificativa

Diante de um cenário com grande número de acidentes e mortes no trânsito, o interesse pelo tema se deu, primordialmente, como cidadã, ter acesso a relatos de acidentes, cujas vítimas eram pessoas próximas, ou até mesmo pela intensificação de notícias diárias através das mídias relatando a violência no trânsito.

Paralelamente, como servidora da Guarda Municipal de Fortaleza desde o ano de 2008, tive oportunidade de me aproximar funcionalmente com o tema desde a criação da Inspeção de Segurança Viária (ISV) e a Célula de Segurança Viária (CESVIA), as quais, dentro da Instituição, se ocupam da participação da GMF na dinâmica do trânsito.

Estima-se que as efetivações das políticas públicas na segurança viária auxiliam a redução dos números da violência no trânsito têm diminuído consideravelmente. A pesquisa motiva-se pela carência de abordagem do assunto sob essa perspectiva.

1.4 Objetivos

1.4.1 Objetivo Geral

Analisar as ações desenvolvidas através das políticas públicas implementadas e executadas na segurança viária de Fortaleza que contribuíram para redução do número de mortes no trânsito na capital cearense.

1.4.2 Objetivos Específicos

- a) Apresentar as reminiscências históricas das guardas municipais do Brasil e da Guarda Municipal de Fortaleza;
- b) Analisar as novas atribuições das guardas municipais, bem como a inserção da Guarda Municipal de Fortaleza na atuação no trânsito da capital cearense;
- c) Avaliar o papel da Guarda Municipal de Fortaleza no desempenho de funções na segurança viária e a sua contribuição para a redução de acidentes e mortes no trânsito.

1.5 Estrutura da Pesquisa

A presente monografia está dividida em quatro capítulos, sendo o primeiro a introdução, no qual serão descritos o contexto, a problemática, as justificativas e hipóteses, os objetivos e a estrutura do trabalho.

No segundo capítulo será apresentado o processo de criação das guardas municipais do Brasil e um breve histórico da Guarda Municipal de Fortaleza, desde sua fundação até atualidade, apontando a quantidade de servidores que compõem a instituição, de que maneira estão distribuídos, descrevendo a sua área de atuação.

Em um subtópico específico, será relatada a criação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SESEC), explicando a vinculação administrativa entre os referidos órgãos.

Comentar-se-á, ainda, acerca do novo Estatuto das Guardas, Lei nº. 13.022, de 08 de agosto de 2014, e como se deu a inserção da Guarda Municipal de Fortaleza na atuação no trânsito da cidade.

No terceiro capítulo, será apresentado a metodologia da pesquisa, de como foi o caminho que a autora percorreu para que os objetivos gerais e específicos pudessem ser atingidos.

No quarto capítulo (Estudo de Caso) apresentam-se os dados de acidentes e mortes no trânsito nos últimos 15 anos, as políticas públicas implementadas relacionadas ao trânsito e a importância dos agentes de trânsito da GMF na atuação do trânsito da cidade de Fortaleza.

Por fim, apresentar-se-ão as considerações finais, demonstrando se a problemática foi respondida e se os objetivos foram alcançados. Em seguida, apresentar-se-ão as referências bibliográficas que deram suporte ao trabalho.

2 DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo, será apresentada a história percorrida pelas Guardas Municipais no Brasil, a fim de descrevermos o processo de criação, delimitação de suas atribuições, até a regulamentação trazida pelo Estatuto Geral das Guardas.

Diante do cenário de atuação das guardas no trânsito, destacamos a inserção da Guarda Municipal de Fortaleza nesse contexto.

2.1 Histórico das Guardas Municipais no Brasil

De acordo com Peixoto (apud SOUZA, 2015, p. 34 e 34), as instituições policiais no Brasil nasceram com a chegada da Família Real no século XVIII. Foi nesse período que surgiu a Intendência Geral de Polícia, com competências de polícia judiciária e de polícia militar, tendo sido criada posteriormente a Divisão da Guarda Real de Polícia com o intuito de promover a garantia e a manutenção da ordem pública (PEIXOTO, 2008 apud SOUZA, 2015, p. 36 e 37).

De acordo com Sousa e Moraes, devido ao fato de não ter logrado êxito na manutenção da ordem nos municípios do Estado Imperial Brasileiro. Em meados do século XIX, a Intendência Geral de Polícia foi extinta, dando lugar ao Corpo de Guardas Municipais Permanentes. Posteriormente, esse mesmo Corpo de Guardas Municipais seria denominado Corpo Militar de Polícia da Corte, tendo recebido o nome de Polícia Militar em 1920 (SOUSA; MORAIS, 2011, apud SOUZA, 2015, p 37).

Já no período republicano, a partir de 1889, conforme destaca Costa (2004, p. 94), instala-se uma nova ordem política no país, e com a instauração de um federalismo altamente descentralizado e o crescimento das cidades, há a necessidade de maior controle social, o que fez com que o aparato coercitivo estatal ganhasse relevância.

Na Era Vargas (1930-1945), ocorreu uma grande centralização das atividades policiais. Nesse contexto, o controle das instituições policiais estaduais passou a ser exercido pelo Exército Brasileiro, já que era o exército que fornecia

equipamentos às polícias, o que levou ao sucateamento das Polícias Militares, conforme destaca Souza (2015, p. 40).

Durante o regime militar instaurado em 1964, as instituições policiais tinham papel central na manutenção do regime nos estados. Desta forma, as Polícias Militares atuavam, como força auxiliar do exército e as Guardas Civis existentes à época, passaram a ser incorporadas às Polícias Militares no intuito de prover grupos de segurança fiéis, estruturados na hierarquia e disciplina militares, destinados ao patrulhamento e fiscalização do território nacional (SOUZA, 2015, p. 41).

Sobre a absorção das Guardas Civis pelas Polícias Militares estaduais, Souza destaca:

Destarte, a absorção das Guardas Civis ou forças de segurança, pelas Polícias Militares estaduais, mostrou-se de relevante eficácia para tais intentos, como foi o caso da Força Pública no Estado de São Paulo (Decreto-Lei estadual 217/1970), da Guarda Civil do Rio Grande do Sul absorvida pela Brigada Militar, ou a Guarda Civil do Paraná, extinta em 1970 pelo Decreto-Lei estadual 20.621/1970 e incorporada à Polícia Civil daquele estado. (SOUZA, 2015, p. 41)

A efetiva fusão entre as Guardas Civis e as Polícias Militares ocorreu em 1969, no governo do então Presidente Gel. Emílio Garrastazu Médici, por meio Decreto-Lei nº. 1.072 de 1969, que em seu artigo 2º dizia o seguinte:

Dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da publicação deste decreto-lei, poderão ser aproveitados, no quadro de oficiais das Polícias Militares, os integrantes dos quadros de Guardas-Civis que tenham nível equivalente a oficial e satisfaçam, em estágio de adaptação a que deverão submeter-se, os requisitos que para isso se estabelecerem. (BRASIL, Decreto nº 1.072, de 30 de dezembro de 1968)

Portanto, com o advento do Decreto-Lei nº. 1.072 de 1969, as Guardas Civis foram extintas e incorporadas aos quadros das Polícias estaduais, ficando as atividades de policiamento e garantia da ordem pública sob competência exclusiva das Polícias Militares, tanto no âmbito estadual como municipal.

Conforme se observa, a partir da análise da história da segurança pública no Brasil, a atuação de órgãos policiais municipais na provisão da segurança pública é algo que ocorre desde meados do século XIX.

Esses órgãos nascem no contexto da manutenção e da garantia da ordem pública, unido as Polícias Militares e as Polícias Cíveis. No entanto, como a história têm nos mostrado, os órgãos municipais de segurança pública nunca tiveram muita segurança jurídica, tendo sido inclusive absorvida por outros órgãos policiais durante o período do Regime Militar (1964-1985).

Somente com a redemocratização do Brasil, instalada em nosso país com o advento da Constituição de 1988, é que vemos renascerem as Guardas Municipais com a finalidade específica de proteger bens, serviços e instalações dos municípios.

2.2 Breve histórico da Guarda Municipal de Fortaleza

A Guarda Municipal de Fortaleza foi criada através da Lei Municipal nº. 1.396, de 10 de julho de 1959, tendo por finalidade a defesa do patrimônio municipal, a vigilância das praças, a fiscalização dos transportes coletivos sob a direção do departamento competente, na época, a gestão municipal era do General Manoel Cordeiro Neto (1959-1963). Inicialmente, a instituição era constituída por 150 servidores: três fiscais de 1ª Classe (3); quatro fiscais de 2ª Classe (4); cinco fiscais de 3ª Classe (5); oito guardas de 1ª Classe (8) e 130 guardas municipais.

No ano de 1968 a Guarda Municipal foi extinta, por meio da Lei nº. 3.557, de 2 de julho, e criou o Departamento de Vigilância Municipal com as mesmas atribuições.

Em 1985 a Lei nº. 6.038 extinguiu o Departamento de Vigilância e criou a Guarda Civil de Fortaleza. Nessa época, a corporação foi dividida em: núcleo de guardas masculinos, núcleo de guardas femininos e Departamento de Assuntos Administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, determina:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]

[...] § 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.
(BRASIL, 1988)

A instituição passou por novas mudanças em 1989, com o Decreto nº. 8.031, de 31 de julho de 1989, que aprovou a criação dos cargos de diretor geral, diretor adjunto e a criação de novos setores: Unidade de Comando Operacional, Unidade Administrativa e Financeira, dentre outros departamentos.

Segundo a Lei Complementar nº. 004 de 16 de julho de 1991:

Art. 2º - A Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), órgão da administração direta do Poder Executivo Municipal, subordinada ao Gabinete do Prefeito, tem como finalidade a proteção preventiva e ostensiva dos bens e instalações, a garantia dos serviços públicos municipais e a Defesa Civil do Município, bem como formular as políticas e as diretrizes gerais para a segurança municipal.

Em 2000 a instituição passou por novas transformações e foi incluída no Plano Nacional de Segurança Pública, surgindo a oportunidade da elaboração e aprovação de convênios junto ao Governo Federal.

A Lei Complementar nº. 038, de 10 de julho de 2007, estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salário (PCCS), atendendo a reivindicações antigas dos servidores da GMF.

O último concurso público para provimento de novos servidores foi realizado no ano de 2013. Os novos servidores ingressaram na instituição em 2015. Atualmente, a Guarda Municipal de Fortaleza conta com 2184 servidores, sendo 217 inspetores, 456 subinspetores e 1511 guardas municipais.

2.3 Criação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã

Em 2012 foi estruturada uma nova organização administrativa na Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Lei Complementar nº. 137, de 08 de janeiro de 2013 e da Lei Complementar nº. 145/2013, de 04 de abril de 2013. Esta nova organização gerou a criação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SESEC), na qual a Guarda Municipal de Fortaleza e a Defesa Civil de Fortaleza passaram a fazer parte da sua estrutura organizacional.

À Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, órgão integrante da administração direta do município de Fortaleza, compete:

- a) Estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança cidadã;
- b) Executar, através de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município, que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança cidadã da cidade;
- c) Estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando à ação integrada no município de Fortaleza, inclusive com planejamento e integração das comunicações;
- d) Propor prioridades nas ações de policiamento investigativo, preventivo e ostensivo realizadas pelos órgãos de segurança pública que atuam no município de Fortaleza. (Diário Oficial do Município nº. 14.952, de 8 de Janeiro de 2013.)

Na SESEC está localizada a Célula de Segurança Viária (CESVIA), que é o setor responsável pela demanda administrativa e operacional com estrutura adequada para direcionar as demandas e controle de material da GMF ou cedidos pela AMC. A CESVIA também é responsável pela coleta de dados de ocorrências do trânsito atendidos pela Guarda Municipal de Fortaleza, dados que no futuro próximo poderão servir para direcionar as políticas públicas de segurança viária da cidade.

2.4 Novo Estatuto das Guardas Municipais - Lei nº. 13.022

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, as Guardas Municipais necessitavam de uma lei que regulamentasse as suas atribuições, conforme consta no artigo 144, vejamos:

Art.144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
[...]

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

Visando corrigir tal distorção foi aprovado, em 8 de agosto de 2014, a Lei Nacional nº. 13.022, conhecida como Estatuto Geral das Guardas Municipais. Esta lei institui normas gerais, atribuições para as guardas municipais e disciplina o § 8º, do artigo 144, da CF. Conforme consta nos artigos 1º e 2º da referida lei:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

O artigo 3º do Estatuto Geral das Guardas Municipais prevê os princípios norteadores da atuação dessas instituições em nível nacional. Esse artigo faz referência direta às novas técnicas de policiamento preconizadas pela Secretaria Nacional de Segurança (SENASP) e pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;

II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;

III - patrulhamento preventivo;

IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e

V - uso progressivo da força.

O artigo 5º estabelece as competências específicas das guardas municipais, em seu inciso VI, legaliza a atuação das guardas atuarem no trânsito.

Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

Algumas cidades já tinham empresas ou autarquias atuando na fiscalização do trânsito, amparadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Portanto, com a nova lei, os municípios puderam inserir suas guardas municipais na atuação direta no trânsito, e dessa forma toda a população acaba ganhando, pois

com o aumento de agentes a probabilidade de reduzir as infrações no trânsito são maiores, conseqüentemente, a conscientização dos condutores também será ampliada, isso tudo somando-se a políticas públicas teremos um trânsito cada vez mais seguro.

3 METODOLOGIA

Este capítulo apresenta-se a metodologia utilizada para o desenvolvimento deste estudo. A metodologia da pesquisa permite que o pesquisador transite pelos caminhos do saber para atingir os objetivos do trabalho.

Para que este trabalho se tornasse possível, a autora coletou dados nos documentos produzidos pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, e em Leis específicas que tratam desde assunto, bem como em autores que orientam sobre o tema.

3.1 Ambiente da Pesquisa

Caracterizada por pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada em artigos, monografias, livros, jornais, normativos e relatórios institucionais produzidos através de dados coletados pelos órgãos envolvidos que tratam do tema.

3.2 Classificação da Pesquisa

A pesquisa aqui apresentada está classificada em quatro aspectos importantes: Quanto aos objetivos, quanto aos procedimentos, quanto à abordagem do problema e quanto às técnicas a serem utilizadas.

3.2.1 Quanto aos Objetivos

Essa pesquisa que constitui esse trabalho monográfico configura-se em uma pesquisa do tipo exploratória, em que busca analisar as ações e políticas públicas implementadas na segurança viária que contribuíram com a redução de mortes no trânsito.

3.2.2 Quanto aos Procedimentos

O presente estudo foi desenvolvido por consulta bibliográfica e documental, no entanto, vale ressaltar, a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, pois propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.

A pesquisa documental guarda semelhança com a bibliográfica. A diferença está na natureza das fontes, pois esta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 2008).

3.2.3 Quanto à Abordagem do Problema

Essa pesquisa se configura como uma abordagem de natureza pura e qualitativa, em que se busca analisar as campanhas educativas que contribuíram com a redução de mortes e do número de mortes na capital. Optamos pela forma qualitativa por acreditarmos que esta nos oferece um norte quanto à metodologia do estudo proposto, por este ser focado em verificar a relação da realidade com o objeto de estudo. Consideramos tratar-se da maneira mais adequada de alcançarmos a compreensão do problema.

3.2.4 Quanto as Técnicas a Serem Utilizadas na Pesquisa

Quanto à técnica de pesquisa utilizará do meio bibliográfico, apoiando nos autores que nos orientam sobre esse tema e também por meio documental, pesquisando os dados levantados nos documentos produzidos pela Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Segurança Cidadã.

O acesso ao acervo de documentos torna-se viável, uma vez que, como servidora integrante do quadro funcional da Guarda Municipal, a pesquisadora conhece os relatórios úteis para a pesquisa, fornecidos pelos departamentos encarregados pelos dados, tanto internamente como os fornecidos intersetorialmente pela AMC.

Serão pesquisados a Lei 13.022 de 2014 que traz em seu corpo as atribuições das guardas municipais, garantindo desta forma a atuação das guardas municipais no trânsito, realizando trabalho de orientação, educação e fiscalização.

4. ESTUDO DE CASO

Vários são os fatores de risco que contribuíram para o grande número de acidentes de trânsito em Fortaleza, neste capítulo será apresentado alguns destes fatores e os resultados das estatísticas que impulsionaram essa pesquisa.

4.1 Estatísticas de acidentes e mortes no trânsito

Os acidentes de trânsito e as mortes decorrentes deles é uma grande preocupação para os gestores municipais e reduzir a probabilidade de ocorrência deste fenômeno é uma incansável tarefa para estes administradores.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), Fortaleza é uma capital com um número de frota veicular que ultrapassa 1.105.773, com tantos veículos nas ruas aumentam-se as chances de ocasionar problemas no trânsito. A violência no trânsito ainda causa muitas vítimas, porém é uma causa de morte que pode e deve ser evitado

Esta pesquisa delimita-se aos anos de 2002 à 2017, porém em busca por material se percebe nos relatórios gerados pelo Observatório de segurança viária foi percebido que existe uma lacuna de informação dos números referentes a acidentes totais e vítimas feridas, entre os anos de 2012 e 2014, no próprio documento informa que os dados do período não foram contabilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, causando subnotificações desses acidentes.

Segundo o relatório de acidentes de trânsito Fortaleza 2017, foram registrados pelo Sistema de Informação de acidentes de trânsito – SIAT, um total de 20.309 acidentes de trânsito. Entre os anos de 2016 e 2017, percebe-se reduções nos números de acidentes com vítimas feridas. Como podemos observar na tabela e gráfico a seguir:

Ano	Número de Acidentes
2002	19647
2003	21541
2004	22841
2005	24173
2006	23443
2007	23702
2008	24663
2009	25027
2010	25903
2011	27758
2012	0
2013	0
2014	0
2015	23537
2016	27492
2017	20309

Tabela 1: Número de acidentes totais 2002-2017

Fonte: (relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017) com adaptações da autora

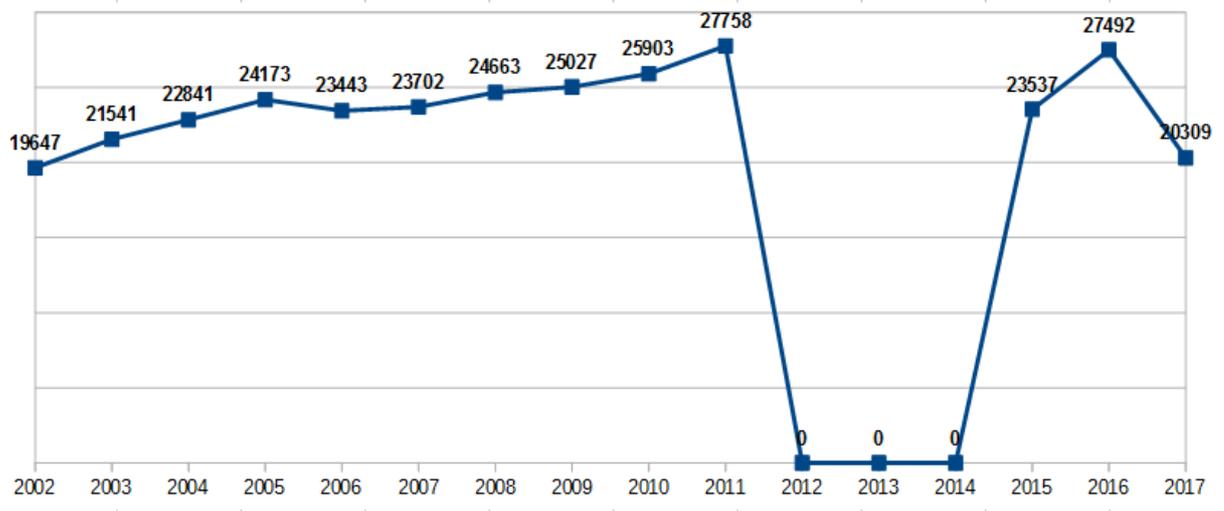


Gráfico 1: Acidentes Totais 2002 - 2017

Fonte: (relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017) com adaptações da autora

Ano	Número de Acidentes
2002	8.704
2003	9.637
2004	10.979
2005	12.105
2006	11.593
2007	10.768
2008	9.961
2009	9.910
2010	9.933
2011	7.961
2012	0
2013	0
2014	0
2015	10.058
2016	14.973
2017	12.907

Tabela 2: Acidentes com vítimas feridas. 2002-2017

Fonte: (relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017) com adaptações da autora

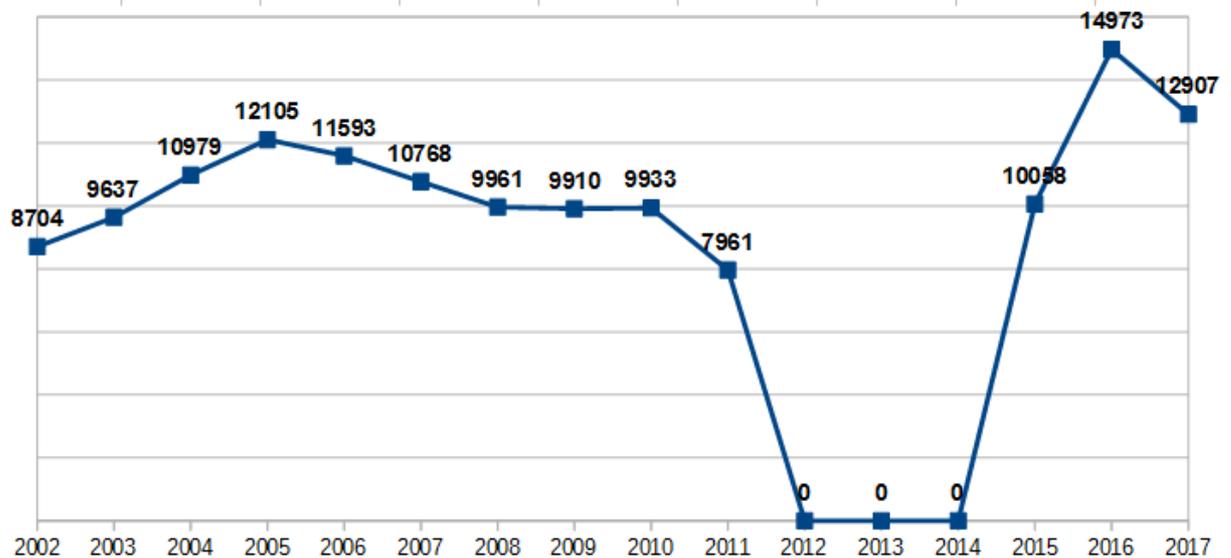


Gráfico 2: Acidentes com vítimas feridas 2002 – 2017

Fonte: (relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017) com adaptações da autora

Os números referentes as vítimas fatais foram contabilizadas no período de 2004 à 2017, o que é percebido pelo autor foi que nos anos de 2004 à 2014 esses números se mantiveram praticamente estáveis e a partir do ano de 2015 o número de pessoas que perdem suas vidas em acidentes de trânsito vem diminuindo progressivamente.

O ano de 2017 teve uma redução de 8,9% quando comparado com o ano de 2016, pela primeira vez na série histórica, aconteceu a terceira diminuição consecutiva no número de vítimas fatais no trânsito. Mesmo com essa mitigação que aconteceu nos últimos anos, ainda temos um grande número de mortes, 256 pessoas perderam suas vidas.

Ano	Número de Acidentes
2004	331
2005	365
2006	341
2007	339
2008	343
2009	312
2010	365
2011	381
2012	369
2013	358
2014	377
2015	316
2016	281
2017	256

Tabela 3: Número de vítimas fatais 2004-2017

Fonte: (relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017) com adaptações da autora

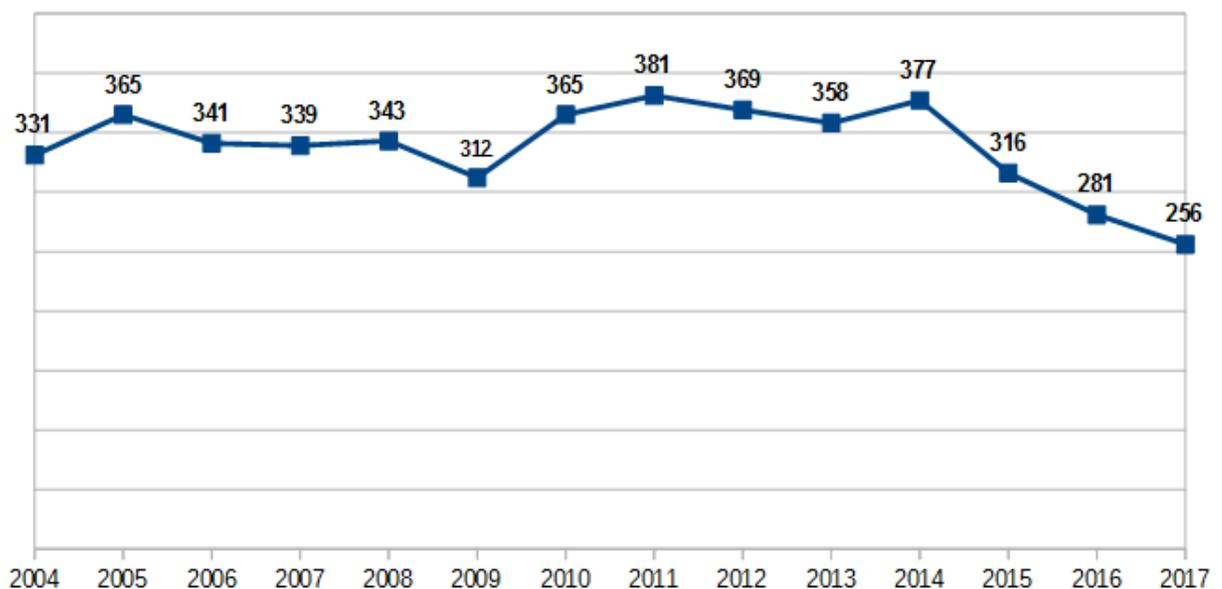


Gráfico 3: Número de vítimas fatais no trânsito. 2004 – 2017

Fonte: (relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017) com adaptações da autora

Os motociclistas continuam sendo as principais vítimas fatais de acidentes de trânsito, representando 49,6% das fatalidades. Os pedestres ficam em segundo lugar nesse ranking, representando 37,5% das fatalidades. Considerado como grupo vulnerável, os pedestres, ciclistas e condutores e passageiros de motocicletas representam 94,5% das pessoas que morrem envolvidas em acidentes de trânsito.

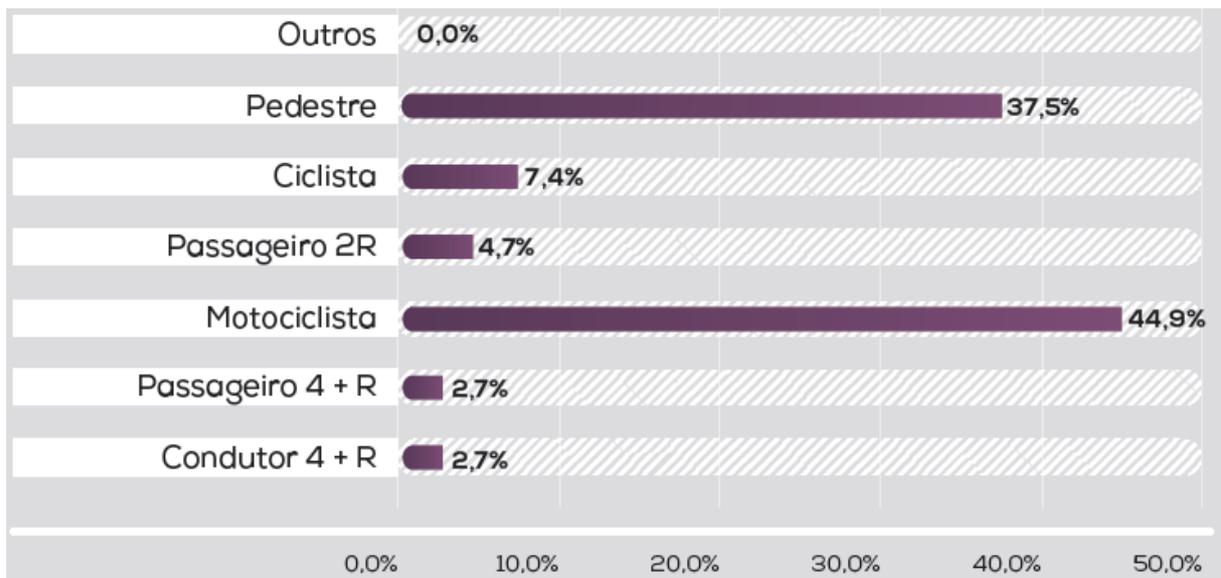


Figura 1: DISTRIBUIÇÃO DE VÍTIMAS FATAIS

Fonte: relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017

*2R: Veículos de duas rodas

*4+R: Veículos de quatro rodas

4.2 Fatores de risco de acidentes de trânsito

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, um fator de risco é qualquer atributo, característica ou exposição de um indivíduo que aumente sua probabilidade de desenvolver alguma doença ou sofrer alguma lesão. O risco de se envolver em um acidente de trânsito é composto por múltiplos fatores que vão desde as características socioeconômica e culturais da população, da ocupação da cidade e o desempenho do sistema de transporte, até comportamentais agressivas ou imprudentes dos usuários da rede viária.

Neste subtítulo a pesquisadora mostra os principais fatores responsáveis por acidentes de trânsito, é preciso conhecer as causas para que possamos pensar em soluções para combatê-las. O fator humano encontra-se presente em praticamente todos os acidentes nas vias da cidade.

4.2.1 Não uso ou uso incorreto do capacete

O maior número de vítimas fatais no trânsito são os motociclistas, um dos motivos para que este número seja tão alto, seria a falta de utilização do capacete ou o uso incorreto do equipamento de proteção exigido pelo CTB.

De acordo com a pesquisa observacional da Johns Hopkins University – JHU e Universidade Federal do Ceará - UFC, quase que 100% dos condutores e passageiros de motocicletas usam o capacete, o problema está no mau uso do equipamento de proteção, os usuários não afivelam o capacete corretamente, e no momento do acidente, a força cinética pode ser suficiente para ejetar o capacete deixando a cabeça desprotegida e ocasionando traumas tão graves e muitas vezes tirando a vida dessas pessoas. Esse comportamento imprudente geralmente ocorre próximo a residência dos motociclistas, segundo as análises do Comitê de Gestão em Dados de Mortalidade em Acidentes de Trânsito – CGDMAT, estima-se que 50% dos motociclistas morrem até 1 km de sua casa e 57% até 2 km.

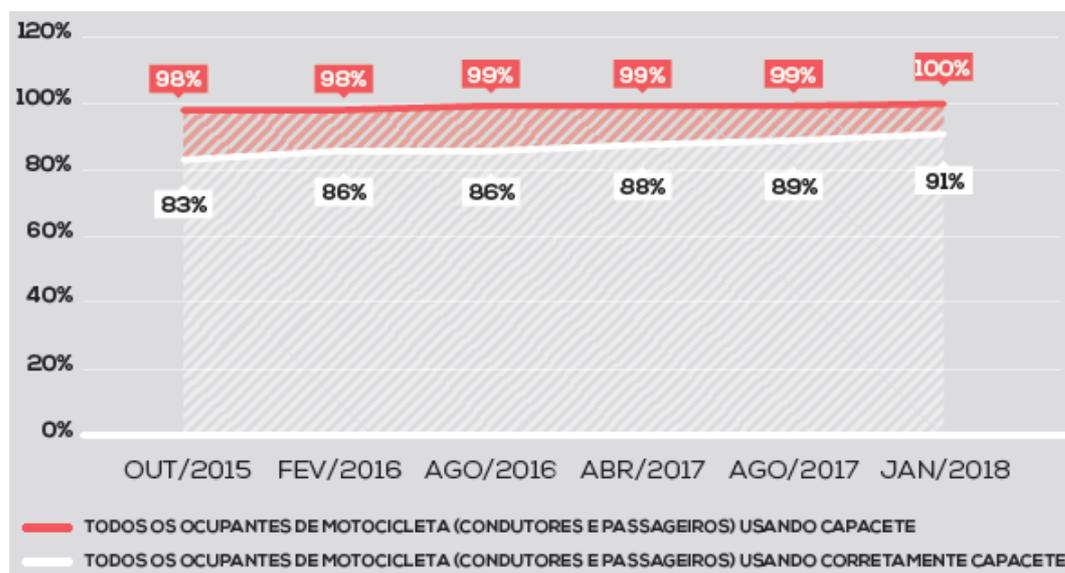


Figura 2: USO E/OU USO CORRETO DO CAPACETE

Fonte: relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017

O não uso ou uso incorreto do capacete surge como fator contribuinte para o aumento da gravidade, mais de 70% das pessoas que perderam suas vidas tiveram o Trauma Crânio Encefálico como principal causa de morte.

Segundo a OMS, o correto uso do capacete é capaz de reduzir 40% o risco de morte e 70% o risco de uma lesão grave, ou seja, se para cada 10 motociclistas que morreram ou sofreram lesões graves e não estavam utilizando o capacete, 4 teriam sobrevivido e 7 teriam evitado a lesão, caso estivessem usando o capacete.

4.2.2 Não uso do cinto de segurança / Não uso de proteção para crianças

Desde 2015 o uso do cinto de segurança vem aumentando significativamente pelos motoristas e passageiros, porém 67% dos passageiros sentados no banco traseiro não utilizam o cinto de segurança, os usuários de táxis que andam no banco traseiro, esses números são ainda maiores, 78% foram observados sem o uso do cinto de segurança. O uso do cinto de segurança subiu de 72% para 94% desde 2015, acredita-se que a fiscalização por videomonitoramento tenha contribuído para essa mudança de comportamento (FORTALEZA 2017)

Segundo a OMS, o uso do cinto de segurança reduz o risco de lesões fatais em até 50% para ocupantes do banco dianteiro e 75% para os ocupantes do banco traseiro, uma atitude tão simples e que pode fazer toda a diferença em um acidente de trânsito, a utilização deste equipamento pode salvar uma vida.

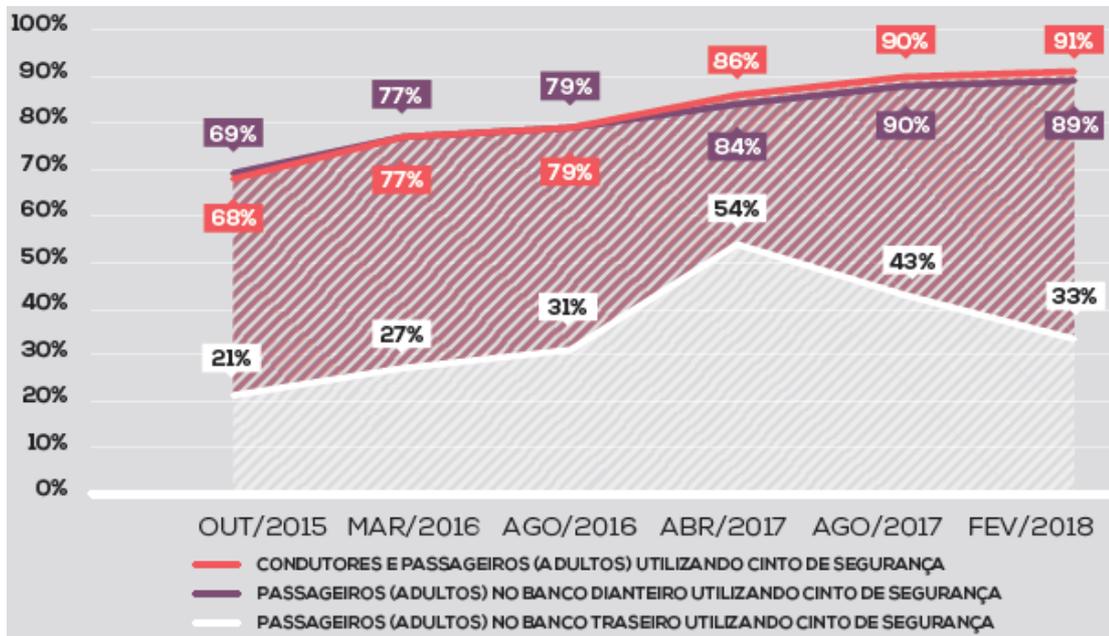


Figura 3: USO DO CINTO DE SEGURANÇA POR ADULTOS
 Fonte: relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017

Um fator assustador é de como as crianças estão sendo transportadas, é de extrema importância zelar pela integridade física delas, porém os dados nos mostra um alto número de crianças que foram observadas sendo transportadas sem as medidas de segurança adequada.

É fundamental que se utilizem cadeiras apropriadas ao tamanho e peso da criança e que o equipamento seja instalado corretamente no automóvel, o uso correto do equipamento pode salvar vidas ou minimizar lesões em caso de acidentes.

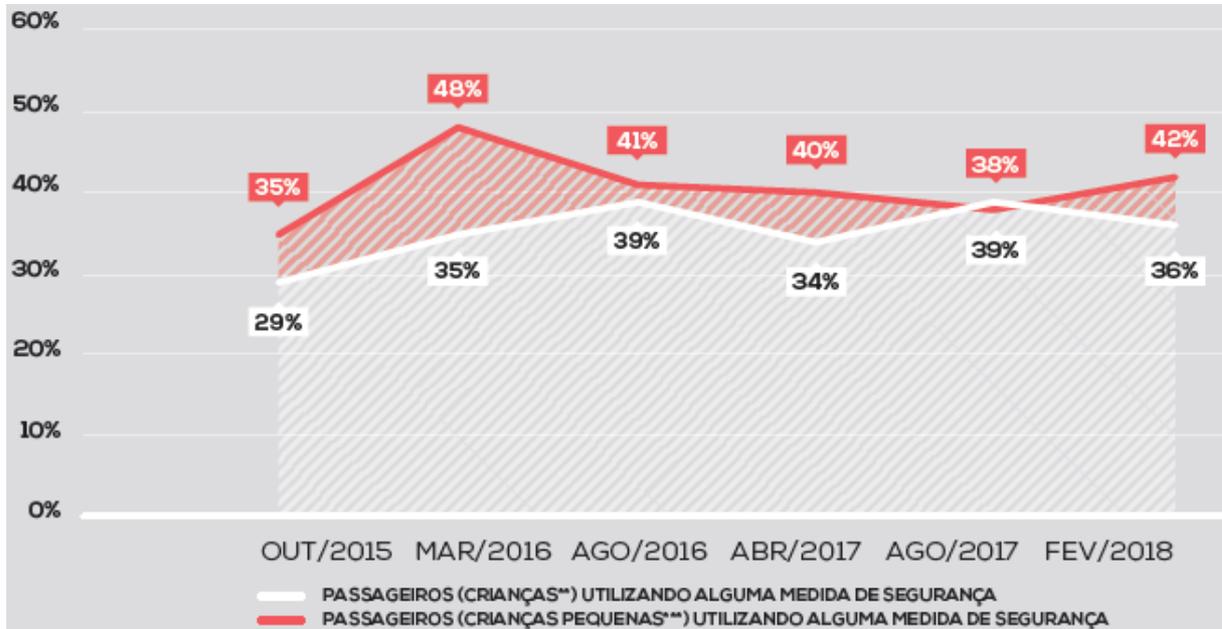


Figura 4: USO DE DISPOS. DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS

Fonte: relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017

**Criança: com idade menor que 11 anos

***Criança pequena: com idade menor que 5 anos

4.2.3 Excesso de velocidade

Os limites de velocidade das vias de uma cidade são estabelecidos em função do tipo, da geometria e da categoria de veículos que nela circulam. As condições climáticas adversas também interferem na escolha da velocidade segura para trafegar. A velocidade da via está diretamente ligada a segurança de frear o veículo diante de uma situação inesperada.

De acordo com o anuário de trânsito de Fortaleza 2017, o excesso de velocidade é um dos fatores de risco que apresenta um dos resultados mais graves, onde 22% dos condutores foram observados excedendo velocidade, ou seja, em cada cinco condutores, um não obedece a velocidade regulamentada das vias.

Os motociclistas representam 30% dentre os tipos de veículos que mais excede velocidade, esse fator aliado a vulnerabilidade do condutor e passageiro de uma moto resultam em maiores risco de acidentes com lesões graves ou mesmo acidentes fatais.

É percebido que durante os anos de 2015 à 2017 o comportamento dos condutores não vem mudando, como podemos constatar na tabela abaixo:

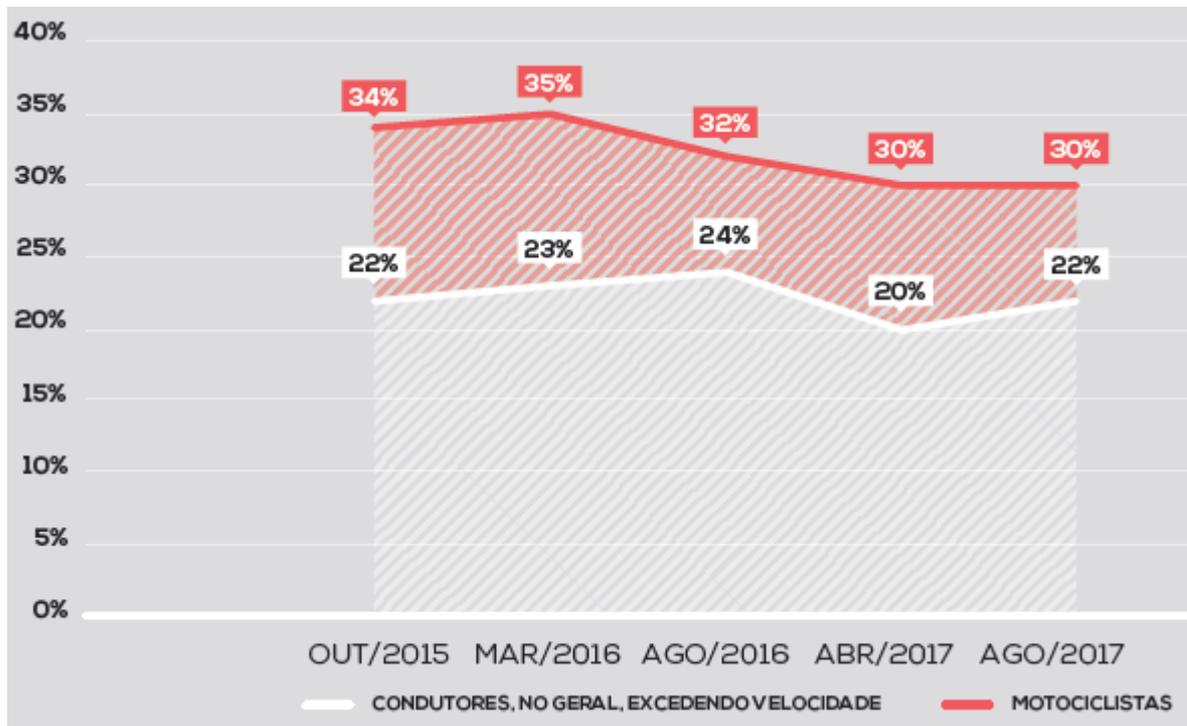


Figura 5: % DE CONDUTORES QUE EXCEDEM VELOCIDADE

Fonte: relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017

Na pesquisa realizada durante a campanha “Se Beber não Dirija”, 23% dos entrevistados afirmaram que não respeitam os limites de velocidade e 40% afirmaram que ultrapassaram o limite pelo menos uma vez, nos últimos seis meses.

Nessa pesquisa foi possível constatar que 62% dos condutores compreendem que o excesso de velocidade é um dos principais causadores de acidentes colocando sua vida em risco como a de outros no trânsito.

4.2.4 Beber e Dirigir

A aplicação de leis, segundo a OMS pode reduzir os acidentes relacionados com bebidas alcoólicas em 20%. Ingerir bebida alcoólica e dirigir não é uma combinação perfeita, esse fator aumentam os riscos de acontecer um acidente de trânsito.

A pesquisa observacional do anuário 2017 foi realizada juntamente com os órgãos de trânsito, em blitzes na cidade. Foi percebido pela primeira vez uma diminuição do percentual de condutores que bebem e dirigem no período temporal do estudo.



Figura 6: TESTE POSITIVO ACIMA DO LIMITE LEGAL

Fonte: relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017

COMPORTAMENTO OBSERVACIONAL	NOV 2015	MARÇO 2016	SET 2016	ABRIL 2017	SET 2017	FEV 2018
PREVALÊNCIA DE CONDUTORES COM TESTE POSITIVO	1,9%	1,3%	1,2%	1,0%	1,0%	0,9%
AMOSTRA	N = 3.505	N= 1.926	N= 2.753	N= 2.535	N= 3.106	N= 3.319

Tabela 4. Condutores observados com teste positivo acima do limite legal

Fonte: relatório de acidentes de trânsito, Fortaleza, 2017

Não temos como afirmar se essa diminuição é ocasionada por conscientização dos motoristas ou é devido ao uso de aplicativos móveis que avisam aos condutores de veículos os locais onde estão acontecendo blitzes na

cidade, e desta forma dificultam a aplicação da lei, quanto a aferição mais precisa a incidência deste comportamento.

4.3 Políticas públicas no trânsito de Fortaleza

Falar sobre políticas públicas exige uma visão política para que possamos compreender de uma dimensão maior e que envolva toda a sociedade, as ações que são desenvolvidas pelo Poder Público para materializar benefícios para o bem comum, justiça social e igualdade de todos.

Rua (2012, p. 17) nos diz que políticas públicas compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos e que são resultantes de uma atividade política. A política pública envolve mais do que uma decisão e requer ações estratégicas para serem implementadas.

Desta forma a decisão política será correspondente ao nível de necessidade dos atores envolvidos, adequando-se entre os fins pretendidos e os meios disponíveis.

Como refere Santos (2003, p. 267), “[...] a adoção de políticas públicas denota um modo de agir do Estado nas funções de coordenação e fiscalização dos agentes públicos e privados para a realização de certos fins. Fins esses ligados aos chamados direitos sociais, nos quais se inclui os econômicos”.

No que tange as políticas públicas de mobilidade urbana no município de Fortaleza, a Prefeitura Municipal vem implementando várias iniciativas, as quais são percebidas na melhoria da segurança viária do município, bem como em medidas de prevenção, como educação para o trânsito, fiscalização, comunicação e desenho urbano, que contribuem para um melhor entendimento sobre o risco de sofrer uma lesão grave ou de morrer no trânsito e, conseqüentemente, para um trânsito mais seguro.

Os relatórios anuais de segurança viária de Fortaleza, respectivamente dos anos de 2015, 2016 e 2017, nos apresentam as seguintes políticas públicas implementadas:

- a) Programa de expansão de infraestrutura cicloviária, com o objetivo de proteger o ciclista e incentivar o uso desse modal;

- b) Programa de implantação de faixas exclusivas, em prol da priorização do transporte coletivo e segurança viária;
- c) Implantação dos binários, reordenando os sentidos das vias otimizando a circulação dos veículos;
- d) Programa de apoio à circulação dos pedestres, esse projeto consiste no alargamento das calçadas, elevação das travessias, redução de velocidade da via, e sinalização adequada, com o intuito de dar maior segurança aos pedestres;
- e) Retomada da realização de blitzes, com os objetivos de combater os fatores de risco, com foco para o uso correto do capacete e lei seca;
- f) Faixa de travessia diagonal em “X”, em vias de grande circulação, visando tornar a travessia do pedestre mais segura e rápida;
- g) Projeto Cidade da Gente, é uma intervenção temporária, com intuito de promover a segurança dos usuários vulneráveis.

Ações de educação realizadas combinado a agenda nacional, são desenvolvidas pelos órgão competentes, como:

- a) “Se Beber não Dirija”, a AMC teve uma ação de atuação muito forte nos bares da cidade, informando a importância de se eleger um motorista da vez e desta forma colocar todos em uma maior segurança;
- b) “Capacete Salva Vidas”, conscientizando os motociclistas e passageiros a usarem corretamente o capacete;
- c) “Semana Nacional do Trânsito”, os órgãos realizam ações educativas voltadas para sociedade, com objetivo para redução dos acidentes de trânsito;

- d) “Movimento Maio Amarelo”, tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito. A Guarda Municipal de Fortaleza tem uma grande relevância no movimento, além da participação ativa em blitzes educativas, a GMF conta com um teatro de fantoches, coordenado pela Inspetoria de Segurança Escolar – ISE, que leva até as escolas municipais uma apresentação com a temática “Educação no Trânsito”, a ideia é conscientizar as crianças da importância do trânsito cada vez mais seguro.

Portanto, é percebido que essa continuidade de políticas públicas implementadas pelo gestor municipal na segurança viária de Fortaleza, tem tido o seu objetivo alcançado, os resultados positivos neste setor são refletidos na diminuição dos números de pessoas que perderam suas vidas no trânsito.

4.4 A inserção e atuação da Guarda Municipal no trânsito

Em 2015, foi celebrado o convênio 01/2015, entre a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania com interveniência da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos e Guarda Municipal de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, que tem como objetivo o interesse de ambas as instituições, a melhoria da mobilidade urbana, da segurança pública e em especial da segurança viária, da manutenção da paz social no município de Fortaleza.

O patrulhamento ostensivo e preventivo com vistas à operacionalização, fiscalização e medidas administrativas que poderão ser exercidas por ambas instituições, visando o cumprimento da legislação de trânsito e logradouros públicos municipais e demais serviços necessários para manutenção da ordem pública.

A Prefeitura de Fortaleza em parceria com o Governo do Estado promoveram a capacitação de 682 guardas municipais, o curso foi realizado na Sede do Departamento de Trânsito do Ceará – DETRAN e ministrado em parceria pelo referido órgão e pela Autarquia Municipal de Cidadania e Trânsito – AMC, a capacitação foi composta de 140 horas entre aulas teóricas e práticas, em novembro

de 2015 os agentes de trânsito da GMF começaram a trabalhar na orientação, educação e fiscalização no trânsito da cidade.

Em consonância com o convênio, foi criada a Célula de Gestão Viária que funciona como núcleo administrativo e operacional dentro da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC, a célula é responsável pela coleta de dados estatísticos sobre acidentes de trânsito e colaborar com a AMC na elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas. Dados que também servirá em um futuro próximo para direcionar políticas públicas.

A GMF apresenta em sua unidade administrativa a Inspeção de Segurança Viária – ISV, com especialidade na atuação no trânsito, por vezes atua na realização de blitz em conjunto com a AMC em várias localidades da capital. Os guardas habilitados no trânsito foram distribuídos em todas as inspeções pertencentes a GMF, desta forma sempre tem um guarda municipal habilitado em cada viatura nas ruas da cidade para prestar o serviço necessário de uma forma mais rápida.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto nesta pesquisa, constato que a Administração Pública Municipal, tem revelado grande interesse na área de segurança viária, onde muitas políticas públicas foram implementadas e com perceptíveis resultados. Essas ações foram bastante favoráveis para a população fortalezense.

As ações educativas têm uma grande relevância, através destas a sociedade vai interiorizando uma conscientização da importância real do seu papel no trânsito.

Foi percebido que as fiscalizações passaram a ser realizadas com mais frequência em toda a cidade. Neste sentido, compreendo que seria inviável realizar tantos trabalhos direcionados para um setor específico, se o órgão competente mantivesse uma quantidade insuficiente de agentes de trânsito.

A pergunta que impulsionou este trabalho foi compreender se a inserção dos agentes de trânsito da Guarda Municipal de Fortaleza foi um fator determinante para a melhoria do trânsito de Fortaleza e conseqüentemente na redução de mortes.

Houve a diminuição de vítimas fatais, pela terceira vez consecutiva esses números caíram em uma proporção que não acontecia desde o ano de 2004, ou seja, em dez anos o gráfico manteve uma tendência linear e a partir de 2015 percebemos esse decréscimo.

Desta forma, a pesquisa teve seus resultados alcançados, o impacto dos agentes de trânsito da Guarda Municipal de Fortaleza com atuação na área, e com desenvolvimento de trabalhos voltados para educação e fiscalização no trânsito foi, e é uma das razões para essa redução de mortes nos últimos três anos.

A partir disso, destaco que os 682 guardas municipais habilitados para desempenhar funções no trânsito, foi um dos fatores que contribuiu para que as políticas públicas tivessem resultados pautados com efetividade, eficiência e eficácia na gestão municipal.

Ressalto ainda, a importância da parceria entre órgãos públicos, que de uma maneira colaborativa conseguem maximizar os resultados sem colocar em risco a qualidade e eficácia do serviço, tendo como objetivo salvar vidas, pois as mortes

ocasionadas no trânsito podem e devem ser combatidas com a conscientização de cada um de nós.

A finalização deste trabalho me leva a refletir que a partir da ação coordenada de vários agentes públicos municipais é possível modificar o cenário real de uma cidade.

O interesse de se alcançar bons resultados com as políticas públicas desenvolvidas são percebidas na continuidade destas ações e os beneficiários somos todos nós que fazemos parte desta sociedade.

REFERÊNCIAS

BALESTRERI Ricardo Brisola, 1998, p 8 Direitos Humanos

BRASIL. Decreto nº 1.072, de 30 de dezembro de 1969. Dá nova redação ao art. 3º, letra "a" do Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969 e dá outras providências. Presidência da República.

BRASIL, Lei 13022/14 | Lei nº 13.022, Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, de 8 agosto de 2014.

CIRIBELLI, Marilda Corrêa. Como elaborar uma dissertação de Mestrado através da pesquisa científica. Marilda Ciribelli Corrêa, Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

BEATO FILHO, Cláudio C. 1999, Políticas públicas de segurança e a questão policial
Convênio de trânsito SESEC e SCSP 01/2015

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

FORTALEZA, Decreto nº 8.031/1989. Diário Oficial do Município, nº 9.172, de 31 de Julho de 1989.

FORTALEZA. Lei Complementar nº. 004. Reordenamento organizacional da Guarda Municipal. Diário Oficial do Município de 16 de julho de 1991.

FORTALEZA, Lei nº 0038. Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). Diário Oficial do Município nº. 13.612, de 7 de Julho de 2007.

FORTALEZA, Lei nº 137. Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza e dá outras providências. Diário Oficial do Município nº. 14.952, de 8 de Janeiro de 2013.

FORTALEZA, Lei nº 145. Altera a Lei Complementar nº 0137/2013, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza e dá outras providências. Diário Oficial do Município nº. 15.007, de 4 de abril de 2013.

FORTALEZA. Lei nº. 1.396. Criação da Guarda Municipal. Diário Oficial do Município nº. 1.649, 10 de Julho de 1959.

FORTALEZA. Lei nº 6.038. Extinção do Departamento de Vigilância Municipal e recriação da Guarda Civil de Fortaleza. Diário Oficial do Município nº. 45.569, de 5 de Dezembro de 1985.

FORTALEZA, Relatório Anual de Segurança Viária Fortaleza 2015. Disponível em <https://www.unifor.br/web/osv/estatisticas>; PDF. Acesso em 03 de agosto de 2018.

FORTALEZA, Relatório Anual de Segurança Viária Fortaleza 2016. Disponível em <https://www.unifor.br/web/osv/estatisticas>; PDF. Acesso em 03 de agosto de 2018.

FORTALEZA, Relatório Anual de Segurança Viária Fortaleza 2017. Disponível em <https://www.unifor.br/web/osv/estatisticas>; PDF. Acesso em 10 de setembro de 2018.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

<https://www.maioamarelo.com>. Acesso em 04 de outubro de 2018

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, 2010

KAHN T. Zanetic (2005, p.3), O papel dos municípios na segurança pública

Organização Mundial da Saúde

Retrato da Segurança Viária do Brasil 2017

Rua, Maria das Graças. Políticas públicas / Maria das Graças Rua. – 2. ed. reimp. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

SANTOS, Marília Lourido dos. Políticas públicas (Econômicas) e controle. Revista de informação legislativa. a. 40, n. 158, abr./jun. Brasília, 2003.

SOUZA, Aulus Eduardo Teixeira de. Guarda Municipal: A responsabilidade dos Municípios pela segurança pública. Curitiba: Juruá, 2015.